

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Edital

Abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE. De conformidade com a Portaria GR-3588 e GR-4391 - PAE, de 31.08.09, as inscrições para o preenchimento de vagas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, referentes ao período de 01-02-2019 a 30-06-2019, estarão abertas no período de 15-10-2018 a 05-11-2018. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nível de doutorado ou de mestrado da Universidade de São Paulo, que já tenham comprovadamente cumprido a Etapa de Preparação Pedagógica e que não tenham data final do curso prevista para o período do estágio. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplinas de Graduação, sob a supervisão do professor responsável pelas mesmas. Para se inscrever o aluno deve acessar o site <https://uspdigital.usp.br/janus/comum/entrada.jsf>, entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "1º semestre de 2019", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do aluno. A inscrição dependerá de aval do orientador do aluno e do supervisor do estágio, que deverão ser registrados pelos docentes até 14-11-2018 no Sistema Janus ou pela secretaria de Pós-Graduação.

As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na Pós-Graduação e terão a carga horária de 6 horas semanais, nas disciplinas de Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, mediante análise de seus documentos. Ao término do estágio, o aluno elaborará relatório a ser apreciado por seu supervisor no Programa e pela Comissão Coordenadora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. A conclusão do estágio com aproveitamento dará direito a um número de créditos a ser estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação de origem, até o máximo de 20% do total de créditos exigidos em disciplina pelo Programa da FEUSP e um certificado de participação. Por sua participação, aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, poderá receber um auxílio financeiro mensal, cujo valor da hora dedicada ao projeto corresponde ao da referência mais mérito de Assistente em RTP. A comprovação de participação mensal no estágio deverá ser feita mediante entrega mensal, na Secretaria de Pós-Graduação, da folha de frequência assinada pelo supervisor e pelo estagiário. A validade do estágio está sujeita à entrega das folhas de controle de frequência e do Termo de Compromisso do estagiário, antes do início do mesmo, bem como do relatório final do estagiário e da ficha de avaliação do Supervisor. A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais.